



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto na ON nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 4.533 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Lucimara Alves Da Conceição Costa, como Prof. Substituto, aprovada conforme Edital nº 102, publicado no D.O.U. de 03/05/2018, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Prof. Assistente A, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na UAE Letras e Linguística/R. Catalão, Área/Disciplina: Língua Portuguesa e Ensino, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no DOU, até 31/07/2019. (Processo nº 23070.003613/2018-16)

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56, do Regimento Geral, resolve:

Nº 4.538 - Autorizar o afastamento a Nivaldo Dos Santos, Mat. nº 2127243/SIAPE, Prof. Titular/FD, para concorrer a pleito eleitoral, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, por três meses, a contar de 06/07/2018. (Processo nº 23070.014872/2018-64)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

## RETIFICAÇÃO

Nº 1 - Na Portaria Nº 3655, publicada no D.O.U. em 10/07/2018, seção 2, pág 31, que autorizou o afastamento do país a Cristiana Maria Toscano, Matrícula nº 1818844/SIAPE, para fazer constar, onde se lê: no período de 28/07 a 03/08/2018, leia-se: no período de 28/07 a 11/08/2018. (Processo nº 23070.012245/2018-99).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## PORTARIA Nº 1.240, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora Técnico Administrativo em Educação/Assistente em Administração VANESSA FERREIRA VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 1871959, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, para participar do Programa de Intercâmbio Internacional de Graduação 2018 - PII-GRAD 2018 UFJF, em Paris/França, de 03/09/18 a 30/01/19, incluído o deslocamento, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta da PCDP 2681/18.

MARCUS VINÍCIUS DAVID

## PORTARIA Nº 1.278, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das suas competências legais, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Docente FELIPE BASTOS, Matrícula SIAPE nº 1128996, lotado no Colégio de Aplicação João XXIII, para cursar Doutorado-sanduiche em Educação, na University of British Columbia, em Vancouver/Canadá, no período de 01/11/2018 a 30/04/2019, com ônus para CAPES, conforme consta do processo nº 23071.014288/2017-18.

MARCUS VINÍCIUS DAVID

## PORTARIA Nº 1.298, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das suas competências legais, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Técnico Administrativo em Educação/Assistente em Administração HUGO TANNOS JORGE, Matrícula SIAPE nº 2136734, lotado na Faculdade de Medicina, para cursar Doutorado-sanduiche na área de Psicologia, na Birkbeck University of London, em Londres/Reino Unido, no período de 01/10/2018 a 30/09/2019, com ônus para CAPES, conforme consta do processo nº 23071.010376/2018-21.

MARCUS VINÍCIUS DAVID

## PORTARIA Nº 1.306, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Retificar a portaria nº 1280, de 14/08/18, publicada no DOU 17/08/18, Seção 02, página 26, referente ao afastamento do País do servidor EDUARDO TOON, conforme se segue:

Onde se lê: "servidor docente EDUARDO TOON, Matrícula SIAPE nº 200812", leia-se: "servidor docente EDUARDO TOON, Matrícula SIAPE nº 2000812".

MARCUS VINÍCIUS DAVID

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

## PORTARIA Nº 1.024, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o constante no memorando eletrônico DDP/PRGDP nº 156/2018, protocolo nº 23090.028816/2018-79, resolve:

Rescindir o Contrato de Trabalho de Alysson Fernandes Mazoni, a partir de 10/08/2018, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas conforme previsto no item III da Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato de prestação de serviços como Professor Substituto, lotado no Departamento de Engenharia, com a Universidade Federal de Lavras.

EDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

## PORTARIA Nº 1.025, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Contratar Leandro Veloso Silva como Professor Substituto na área de Políticas públicas educacionais, Pedagogia em espaços não-escolares, avaliação educacional, no Departamento de Educação, nos termos do inciso I, parágrafo 1º do artigo 2º, e do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º, ambos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, pela Lei nº 10.667/2003, pela Lei nº 12.425/11, pela Lei 12.772/2012, e da Resolução CUNI nº 051, de 05 de julho de 2011, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível 1, com retribuição por titulação de mestrado, com início em 13/8/2018 até 20/12/2018, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Art. 2º A contratação temporária tem como objetivo a substituição à Professora Claudia Maria Ribeiro, aposentada, DOU de 5/12/2017, seção 2, pág. 24.

EDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

## PORTARIA Nº 1.026, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Contratar Luciana Affonso Junqueira, como Professora Substituta na área de Processamento Térmico de Alimentos, no Departamento de Ciência dos Alimentos, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 2º, e do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º, ambos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, pela Lei nº 10.667/2003, pela Lei nº 12.425/11, pela Lei 12.772/2012, e da Resolução CUNI nº 051, de 05 de julho de 2011, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível 1, com retribuição por titulação de doutorado, com início em 13/8/2018 até 31/3/2019, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Art. 2º A contratação temporária tem como objetivo a substituição à Vanessa Rios de Souza, afastada para capacitação, Resolução CEPE nº 014, de 1º/2/2018.

EDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

## PORTARIA Nº 1.027, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Contratar Juliana Benício Xavier, como Professora Substituta na área de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, no Departamento de Direito, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 2º, e do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º, ambos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, pela Lei nº 10.667/2003, pela Lei nº 12.425/11, pela Lei 12.772/2012, e da Resolução CUNI nº 051, de 05 de julho de 2011, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível 1, com retribuição por titulação de graduação, com início em 13/08/2018 e término em 20/12/2018, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Art. 2º A contratação temporária tem como objetivo substituição ao Professor Gustavo Seferian Scheffer, afastamento para capacitação, Resolução CEPE nº 273, publicada no DOU de 27/06/2018, seção 2, página 29.

EDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

## PORTARIA Nº 1.028, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Contratar Diego Marcel Parreira de Castro como Professor Substituto na área de Ecologia, no Departamento de Biologia, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 2º, e do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º, ambos da Lei nº 8.745, de

09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, pela Lei nº 10.667/2003, pela Lei nº 12.425/11, pela Lei 12.772/2012, e da Resolução CUNI nº 051, de 05 de julho de 2011, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível 1, com retribuição por titulação de doutorado, com início em 13/8/2018 até 31/7/2019, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Art. 2º A contratação temporária tem como objetivo a substituição ao professor Alex Bager, afastamento para capacitação, Resolução CEPE 020/2018.

EDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

## PORTARIA Nº 1.031, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Contratar Diego Tassinari, como Professor Substituto na área de Geologia e Pedologia, no Departamento de Ciência do Solo, nos termos do inciso I, parágrafo 1º do artigo 2º, e do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º, ambos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, pela Lei nº 10.667/2003, pela Lei nº 12.425/11, pela Lei 12.772/2012, e da Resolução CUNI nº 051, de 05 de julho de 2011, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração correspondente à classe de Professor Auxiliar, Nível 1, com retribuição por titulação de mestrado, com início em 13/8/2018 até 20/12/2018, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Art. 2º A contratação temporária tem como objetivo a substituição ao professor Marco Aurélio Vitorino Ribeiro, aposentado, DOU de 7/6/2018, seção 2, pág. 27.

EDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

## PORTARIA Nº 1.035, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Contratar Victor Hugo Santiago Costa Pinto como Professor Substituto na área de Sistemas de Informação, no Departamento de Ciência da Computação, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 2º, e do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º, ambos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, pela Lei nº 10.667/2003, pela Lei nº 12.425/11, pela Lei 12.772/2012, e da Resolução CUNI nº 051, de 05 de julho de 2011, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração correspondente à classe de Professor Auxiliar, Nível 1, com retribuição por titulação de mestrado, com início em 13/8/2018 até 09/01/2019, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Art. 2º A contratação temporária tem como objetivo a substituição ao professor Alex Bager, afastamento para capacitação, Resolução CEPE 020/2018.

EDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

## PORTARIA Nº 1.055, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Contratar Raquel Maria de Oliveira Pires, como Professora Substituta na área de Produção e Tecnologia de sementes, no Departamento de Agricultura, nos termos do inciso III, parágrafo 1º do artigo 2º, e do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º, ambos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, pela Lei nº 10.667/2003, pela Lei nº 12.425/11, pela Lei 12.772/2012, e da Resolução CUNI nº 051, de 05 de julho de 2011, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível 1, com retribuição por titulação de doutorado, com início em 16/8/2018 até 15/8/2019, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Art. 2º A contratação temporária tem como objetivo a substituição à Professora Edila Vilela de Resende Von Pinho, nomeada para o cargo de Vice-Reitora, Portaria 513/2012, publicada no DOU de 01/06/2012, seção 2, página 44.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

## PORTARIA Nº 1.056, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Contratar Maurício Cezar Resende Leite Junior, como Professor Substituto na área de Segurança do Trabalho e Gestão da Qualidade, no Departamento de Engenharia, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 2º, e do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º, ambos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, pela Lei nº 10.667/2003, pela Lei nº 12.425/11, pela Lei 12.772/2012, e da Resolução CUNI nº 051, de 05 de julho de 2011, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível 1, com retribuição por titulação de doutorado, com